ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 399/2021 Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação n° 229/2021", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 367
ENTRADA EM 4.5.2021.
SAÍDA EM:
DESTINO:
Prefeitura Sant'Ana do Livramento

DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 154/2021-SG/DAE **Sant'Ana do Livramento, 04 de Maio de 2021.**

Senhor Secretário:

Em atenção ao PM SA OF n.º 356/2021, que encaminha Pedido de Informações n.º 229 do Vereador Dagberto Reis, referente a informações sobre o corte no fornecimento de água pela Autarquia, temos a informar:

- Quanto ao questionamento n.º 1, referente ao critério utilizado, encaminhamos Memorando do Setor de Corte e Religações, datado de 03.05.2021.

- Quanto aos questionamentos n.º 2 e n.º 3, encaminhamos informações apresentadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia.

Salientamos ainda, que o DAE encontra-se a disposição do Poder Legislativo para esclarecer quaisquer dúvidas referentes a nossos serviços, sendo necessário sempre que possível especificar bairro, rua e n.º da residência e/ou proximidade (ponto de referência) para que possamos informar de maneira precisa e caso necessário realizar vistoria in loco, para atender as referidas demandas.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade
Blm/SG

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2021.

Ofício nº _____

2) Esta Autarquia considera o diálogo uma prioridade quando se refere a uma necessidade básica como a água. Nesse sentido, informa que o Diretor Financeiro encontra-se disponível para negociação de prazos de pagamento de contas registradas como passíveis de corte.

Constantemente são recebidos no gabinete do Diretor Financeiro usuários de água que tem como intuito solicitar dilatação de prazo quanto às contas passíveis de corte. O entendimento da Presidência em conjunto à Diretoria Financeira inclina-se no sentido de reconhecer a situação de vulnerabilidade social do usuário, considerando a pandemia e a situação econômica individualmente, disponibilizando, quando necessário, maior tempo para pagamento de contas em aberto, de forma a não prejudicar o usuário e tampouco a Autarquia.

Tais medidas são consideradas relevantes e têm apresentado resultados satisfatórios quanto ao pagamento das dívidas e a justa prestação de serviço deste Departamento para com a sociedade.

3) Quanto à procedência das informações relacionadas a moradores da Vila Nova e Brasília, seria importante relatar de forma individual cada caso, para que seja possível realizar uma pesquisa e análise das referidas contas e avisos de corte.

Rafael Damasceno de Camargo
Diretor Administrativo/Financeiro
Departamento de Água e Esgotos-DAE

Diretor Administrativo e Financeiro

MEMORANDO INTERNO

PARA: DIRETOR ADMINISTRATIVO

DE: SETOR DE CORTE E RELIGAÇÃO

DATA: 03/05/2021

Vimos através deste responder ao solicitado, como se realiza o procedimento de corte e seus critério. O mesmo ocorre de três (03) formas, sendo:

➔ **CORTE POR FALTA DE PAGAMENTO:**

Obedecendo um cronograma de rotas, atualmente possuimos 51 rotas de toda a cidade, sendo analisadas as contas com 30 dias ou mais em atraso, é gerada uma notificação, a mesma consta automaticamente na conta, sendo novamente impressa, constando os meses a serem regularizados e informando o prazo para a quitação. No caso de não haver a quitação é gerada uma O.S. de serviço de corte, para que seja realizada a suspensão do fornecimento de água no local. Após a execução da O.S. é necessário a quitação dos meses notificados, bem como a solicitação da religação, para o retorno do bastecimento.

➔ **CORTE POR FISCALIZAÇÃO**

O mesmo é realizado, apartir da verificação das águas em situação "cortadas", no sistema. Feita esta revisão, a equipe vai ao local e fiscaliza se a mesma permanece cortada. Se for identificada alguma irregularidade (com água no local), a mesma é cortada novamente e gerada uma multa por infração.

➔ **CORTE POR DESLIGAMENTO**

Esta modalidade é requerida pelo usuário junto a autarquia. Onde o mesmo, solicita o corte de água, em prédios desabitados. É realizada a suspensão da cobrança mensal, uma vez que o serviço de distribuição é interrompido.

Salientamos que não estamos executando corte por falta de pagamento nos usuários cadastrados como **Tarifa Domiciliar Social**, conforme orientação da direção.

Rafael de Morais Silveira
Chefe do Setor de Corte - DAE
Mat. 20.358

DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREFEITURA DO LIVRAMENTO-RS